



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 13/2024 - GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 15 de agosto de 2024

Suspender um dia do período de férias da contadora deste CRMV/SE, em virtude da necessidade do trabalho do Regional.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, “i”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o período de férias da Contadora deste CRMV/SE, Elis Rebeca Nascimento Messias, CPF nº 048.612.XXX-61, compreendido entre os dias 12 e 26 de agosto de 2024, a necessidade do serviço e a ausência de outro colaborador para exercer suas funções.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o dia 15 de agosto de 2024 do período de férias da contadora Elis Rebeca Nascimento Messias, CPF nº 048.612.XXX-61, o qual será usufruído em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Aracaju/SE, 15 de agosto de 2024.

Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas
Presidente do CRMV-SE
CRMV-SE nº 0200

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 15/08/2024 11:38:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331013

Código de Autenticação: fc25bcb428



Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590